

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CALDAS NOVAS

Caldas Novas - Vara de Faz Púb Estadual Reg.Pub-Exec. Fiscal

Av. C, , ITAGUAI III, CALDAS NOVAS - Goiás, CEP 75682096 | Atendimento em dias úteis, das 12h às 18h.

Processo: 0362818-36.2008.8.09.0024

Classe: Execução Fiscal


Juiz(a): Vinícius de Castro Borges

Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA

Réu: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA LTDA

Valor da causa: R\$ 5.718,30

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO JUDICIAL

 O Juízo de Caldas Novas - Vara de Faz Púb Estadual Reg.Pub-Exec. Fiscal faz saber, por este edital, que será realizado leilão eletrônico nos autos acima indicados, para a venda em hasta pública do(s) bem(ns) penhorado(s), conforme as condições abaixo.

1. Bens Penhorados

Imóvel matrícula nº55.666

- UM APARTAMENTO nº 104, situado no 1º andar, do "PARADISE FLAT RESIDENCE", contendo: quarto, sala, copa, banheiro e sacada, com a área total construída de 88,2630m², sendo 54, 54m² de área privativa, distribuída em 42,04m² para o apartamento, e 12,50m² para o box de garagem privativo, e 33, 7230m² de área comum, com fração ideal de 18,2561m² ou 0,7607% da área do terreno do lote nº 6-R, da quadra nº 12, sito na Avenida Cel. Cirilo Lopes de Moraes, Rua Mestre Orlando e Rua do Turismo, no Bairro do Turista, Caldas Novas-GO

2. Datas e Horários

- 1º Leilão: dia **24/06/2026**, às 14:00 horas.

O bem somente poderá ser arrematado por valor **igual ou superior ao da avaliação**.

- 2º Leilão: dia **24/06/2026**, às 16:00 horas.

O bem poderá ser arrematado pelo **maior lance oferecido**, desde que **não inferior a 50% do valor da avaliação**, valor abaixo do qual será considerado vil.

3. Modalidade e Local

O leilão será realizado **de forma eletrônica**, por meio do site **www.leiloesjudiciaisgo.com.br** (ou www.leiloesjudiciais.com.br/externo/), sob a condução dos leiloeiros oficiais **Álvaro Sérgio**

Fuzo e/ou **Maria Aparecida de Freitas Fuzo**.

Os leiloeiros poderão utilizar todos os meios de divulgação disponíveis, inclusive internet, observando o disposto no **art. 884 do CPC**.

4. Condições de Pagamento

O pagamento do lance vencedor será efetuado **à vista**, no prazo de **24 horas** após o encerramento do leilão, mediante depósito judicial.

É permitida a **aquisição parcelada**, observadas as condições do **art. 895 do CPC**:

- Proposta por escrito antes do início do leilão;
- Primeira parcela de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do lance, depositada em até 24 horas;
- Saldo restante em até **30 parcelas mensais**, corrigidas pelo **IGP-M**;
- Pagamento imediato da comissão do leiloeiro (5%);
- Garantia real, fidejussória ou hipoteca do próprio bem, conforme o caso.



- A **comissão do leiloeiro** é fixada em **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga **pelo arrematante**, mesmo que seja o exequente. Não haverá comissão em caso de **adjudicação** ou **remição**.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

ISABELLA REGINA SERRA BRITO MESQUITA
Analista Judiciário 15 - Matrícula 5093999
(Assinado Digitalmente)

Ordem de Serviço nº 03/2023

Valor: R\$ 5.718,30
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
CALDAS NOVAS - VARA DE FAZ PÚB ESTADUAL REG.PUB-EXEC. FISCAL
Usuário: ISABELLA REGINA SERRA BRITO MESQUITA - Data: 30/04/2026 14:01:17